



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

**PARECER CONCLUSIVO- EMENDA POR DECRETO**

**Exercício/Ano:** 2023  
**ENTIDADE:** Centro Social Comunitário "Cristo Rei"  
**CNPJ:** 45.319.282/0001-22

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura Municipal de Guariba, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I- Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua João de Angelis Junior, 84 - Vila Mangoline - Guariba - SP

**Finalidade estatutária:** É uma Entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover o bem estar individual ou da família considerada como um todo, sem distinção política, religiosa ou racial, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa e física, combater a falsa mendicância e promover recuperação dos menores abandonados, através da fundação e manutenção de um artesanato, bem como, promover ações que visem a melhoria do bem-estar social da população carente da Comarca de Guariba.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE FOMENTO n° 9/2018 Aditivos: 6/2022.**

**EMENDA PARLAMENTAR POR DECRETO N° 4.206 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022**

**Objeto: Capacitando Futuros**

**Datas das Prestações de Contas Parciais: Quadrimestral (30/04/2023, 31/08/2023 e 31/12/2023)**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasse dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Banco Brasil Agência 4585-3 conta 17776-8 (Estadual)	(não houve)	(não houve)	(não houve)
<b>Total do Repasse</b>			<b>0,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>0,00</b>

*raaf.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	72.281,05	1.164,64	-71.196,08
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	2.249,61	0,00	0,00

**Situações ocorridas em 2023:**

NOTA FISCAL	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
N° 4101 N° 4362	GUARI ATACADO PROD ALIMEN	ALIMENTOS	R\$ 146,69 R\$ 762,83
N° 66	O E DE PAULA SUPERMER.	ALIMENTOS	R\$ 300,00
N° 3102497	TRAVAGIN TRAVAGIN	MATERIAL DESCARTAVEL	R\$ 308,90
N° 3108060	TRAVAGIN TRAVAGIN	MATERIAL ARTESANATO	R\$ 451,09
N° 740	JR PINCER REPRESENTAÇÕES	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 140,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.109,51

\*As notas do fornecedor Guari Atacado e O E de Paula foram pagos para CNPJs diferente da nota fiscal, justificado pela entidade, que os recebedores são os donos do estabelecimento, justificativas não autorizada.

\*\*As notas pagas para as despesa de materiais descartavel, artesanato e informatica, foram glosados devido a despesa não constar no plano de trabalho, desvio de finalidade. Justificado pela entidade que foi erro administrativo, era pra ter sido pago com outro recurso.

Valor pago a maior R\$ 0,63 + Valor não reembolsado de tarifas R\$ 139,47= R\$ 140,10

**Totalizando o Valor glosado de R\$ 2.249,61**

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

**Nota explicativa:** Não foram atestadas pelo contador da entidade.

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

atuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

( ) Sim (X) Não ( ) Parcialmente

**Nota explicativa:** Entidade alegou não ter carimbo para identificação das despesas estaduais prestadas no exercício de 2023.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável a Sra. Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização(monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

**Nota explicativa:** Sim, foram acompanhadas três visitas anuais realizada pela comissão de monitoramento.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizados pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação à realização direta pela Administração Pública:

**Nota explicativa:** É VIÁVEL E VANTAJOSO PARA O MUNICÍPIO, POIS O MESMO OFERTA ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, EM ESPECIAL AOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO AOS ENCAMINHAMENTOS DA REDE PROTETIVA E DEMAIS ORGAOS DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo de modo parcial com o previsto no plano de trabalho, devido não ter seguido o plano estritamente.



**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

- 1- Não possui site institucional;
- 2- Pagamento para CNPJs diferente da nota fiscal;
- 3- Pago despesa que não consta no plano de trabalho;
- 4- Não houve reembolso das tarifas bancárias.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Irregular**.

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

**Celso Antonio Romano**  
Prefeito Municipal

**Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva**  
CPF 251.690.498-38  
Gestor da Parceria

**Comissão de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor**

Camila Marchi de Souza

368.929.488-63

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Natalia dos Santos Pereira

450.229.588-48

Thiago de Moraes

311.624.538-10

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

**Ana Claudia Aparecida de Oliveira**  
CPF 364.550.258-06  
Controlador(a) Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro  
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Proposta(s): 009/2022

*raaf.*